



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O INCISO V DO ARTIGO 46 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o Inciso V do Artigo 46 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 46 – ...

V – implementar políticas de regionalização do turismo, por meio da criação de circuitos e roteiros turísticos;

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2006.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Vereador

